

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.559 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DENOMINA “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA ” NOVA UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TINGUÁ .

Autor: Vereador Marcelo Xavier de Figueiredo – Marcelo Nozinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA” nova unidade da rede pública municipal de saúde em Tinguá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

LEI Nº 4.560 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA, EM VILA JOSEFINA - AUSTIN, PARA RUA FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA”.

Autor: Vereador Israel do Nascimento – Rael

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada RUA FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA PROJETADA, localizada em Vila Josefina - Austin.

Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação da rua.

Art. 3º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá comunicar os termos da presente Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como à Light, CEDAE e Correios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

LEI Nº 4.561 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“ INCLUI O “DIA DO ADMINISTRADOR ” NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, E DÁ PROVIDÊNCIAS . ”

Autor : Vereador Flávio de Oliveira Nunes – Flavinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o “DIA DO ADMINISTRADOR” que será comemorado anualmente no dia 09(nove) de setembro .

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas com a finalidade de apoiar a comemoração do “DIA DO ADMINISTRADOR” através de palestras, seminários e outras atividades comemorativas .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 651 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, ELIANE NICODEMOS DE SOUZA do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Jardim Jasmim – Símbolo DAS III e **Nomear, ROSANGELA ENEAS DE OLIVEIRA MARCELINO** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação .

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 652 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, ERICK MOREIRA BARBALHO do Cargo em comissão de Diretor de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – Símbolo DAS II e **Nomear, LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015. PORTARIA Nº 638 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Onde se lê:
JACQUELINE PEDRO DO CARMO

Leia-se:
JAQUELINE PEDRO DO CARMO

SEMUG

PORTARIA SEMUG Nº 017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 004/PCNI de 14 de

janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para averiguação de possível extravio de processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2015/11413, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão composta pelos servidores abaixo, sendo presidida pela primeira:

SOLANGE DA SILVA PEREIRA
matrícula nº 10/684890-7;

MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS
matrícula nº 11/684.511-5, e

CLAUDIA CRISTINA CONCEIÇÃO O. DOS SANTOS
matrícula nº 60/714313-4.

Nova Iguaçu, 09 de Novembro de 2015 .

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretário Municipal de Governo
Mat. nº 60/712189-0

SEMDAT

PORTARIA SEMDAT Nº 003 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 51 do Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº(s) 083-A/CPL/2015, 083-B/CPL/2015 e 083-C/CPL/2015, Processo nº 2014/410.837, referente a aquisição de Patrulha Mecanizada e Assessorios que celebram entre si o município de Nova Iguaçu e as empresas PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, COMERCIAL LICITA LTDA-EPP e GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP.

FISCALIZADORES:

GIOVANI CAMILO MOREIRA
matrícula nº 11/677.701-5

GILMAR BORGES CABEÇO
matrícula nº 60/714.552-7

SUPLENTE:

IGOR ARAUJO CARDOSO GOMES
matrícula nº 60/714.671-5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO MARQUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura e Turismo
Matrícula nº 60/695.000-0

SEMUS

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 051/ASSEJUR/2014

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Marcos César Pereira Garcia e Gerçonita Godinho da Costa Garcia

PROCESSO: 2014/389797

OBJETO: Repactuação do Contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com efeitos a partir da assinatura.

FUNDAMENTO: Artigo 5º Inciso II da Lei Municipal 4524/2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2015

Nova Iguaçu, 06 de Novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712166-8

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/09/2015 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/383.205

CONTRATO: 029/ASSEJUR/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS SEUS RESPECTIVOS SETORES.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
VALOR: R\$ 248.982,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

FONTE DE RECURSOS: 22 – RECURSOS DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 31.102.10.302.5069.2104

NOTA DE EMPENHO: 801/2015

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

Nova Iguaçu – RJ, 06 de Novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712166-8

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/025.352
TOMADA DE PREÇOS - Nº. 002/SEMUS/2015

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 002/SEMUS/2015** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 8.360/2009 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA UBS PADRE MANOEL MONTEIRO**, em nome da empresarial **PLANO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.893.778/0001-84, vencedora do item único, perfazendo o valor global na ordem **R\$ 271.072,64 (Duzentos e setenta e um mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 06 de Novembro de 2015.

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.166-8

CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 07/11/2015.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/CPL/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu / RJ, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 8.360/2009, torna público que realizará o **Chamamento Público para seleção de instituições financeiras interessadas na instalação de agência bancária ou posto de atendimento avançado no imóvel onde funcionará a clínica da família – 24 horas, situada na Rua Álvaro Gonçalves nº 103, no Bairro de Vila de Cava – Nova Iguaçu, em conformidade com as especificações do termo de referência nº 079/CPL/2015**. Os interessados deverão apresentar o envelope contendo os documentos de Habilitação até o **dia 23 de Novembro de 2015, às 17:00h**, ocorrendo a realização do certame no **dia 24 de Novembro de 2015, às 10:00h**, na Prefeitura Municipal, SALADA CPL, situada no 2º pavimento, na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 - e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ para retirada do edital.

Nova Iguaçu, 09 de Novembro de 2015.

Bruno Silva Costa

Presidente - CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/CPL/15

PROCESSO: 2014/389.164

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E TELEFONIA PABX NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2014/389.164** foi apresentado pedido de impugnação ao edital 005/CPL/15 pela empresa **M.N.I. TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 09 de Novembro de 2015.

Marília de Oliveira Machado

Pregoeira – CPL

EMLURB

ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 02/60.313/2015-
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, RATIFICO o procedimento administrativo nº 02/60.313/2015, por Dispensa de Licitação, conforme, parágrafo 1º, inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ADJUDICANDO o objeto, a favor da empresa Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda, CNPJ nº 15.165.950/0001-43, no valor de R\$: 1.900,80 (hum mil, novecentos reais e oitenta centavos), referente a Assinatura Anual de Informativos nas áreas de Trabalhistas, Jurídica, Contábil e Tributária. Emita-se a Nota de Empenho.
PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu-RJ, 06 de novembro de 2015.

Jorge Fernando Rosa Paschoal

Presidente- Matr. nº 756-5.

ERRATA REFERENTE AO ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PUBLICADO NO JORNAL Z M NOTÍCIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

**PROCESSO Nº 02/60.278/2015-
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0027-42, o objeto referente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

a "Aquisição de 01 (um) Certificados Digitais e-CPF, tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses e 01 (um) Token PRO 72K",

LEIA-SE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0274-49, objeto "Aquisição de 01 (um) Certificados Digitais e-CPF, tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses", no valor de 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos) e empresa **DIGITAL S DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.830.105/0002-06** objeto "01 (um) Token PRO 72K", no valor de 106,94 (cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu-RJ, 06 de novembro de 2015.

Jorge Fernando Rosa Paschoal
Presidente – Matr. nº 756-5.

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 056

Omitido da publicação de 06 de outubro de 2015

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Habilitação de Documentos** a fim de atender ao Edital de Chamamento Público 02/2015:

Severino Ramos de Queiroz
Matrícula 50/500/21

Anderson Lopes de Lima
Matrícula 50/029/09

Elaine Araújo da Fonseca
Matrícula 50/019/08

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 057

Omitido da publicação de 06 de outubro de 2015

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Seleção de Projetos** a fim de atender ao Edital de Chamamento Público 02/2015:

Jaciara Maltez Dias
Matrícula 50/500/23

Ana Maria Kilson de Mello Mentrop
Matrícula 50/500/16

Ana Maria de Souza Guimarães Silva
Matrícula 50/024/08

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

TERMO Nº 002/2015

PROCESSO CISBAF Nº.727/2015.721/2014.489/2013

(apensados ao primeiro)

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT.

OBJETO: Prestação de serviços de aquisição de produtos de serviço postal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mantidas as condições do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente correrão à conta da dotação orçamentária classificada no elemento 3.3.90.39.00.15. constante na Nota de Empenho estimativo de nº 351 de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

ASSINAM:

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

DIVA CRISTINADA SILVA GOMES
Gerente de suporte e vendas

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2015.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2015.

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, visando à contratação de Médico, no quantitativo discriminado no quadro de vagas abaixo e formação de cadastro reserva, para Unidade de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas do Município de Nova Iguaçu, por prazo determinado através do Processo Administrativo nº 00-000819/2015, pelo regime especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

CARGO	QT VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico	28	2.000,00*	12h	NÍVEL SUPERIOR (EXPERIÊNCIA MÍNIMA ANOS) 2
Médico	154	4.000,00*	24h	NÍVEL SUPERIOR (EXPERIÊNCIA MÍNIMA ANOS) 2

*Podendo receber gratificação de caráter indenizatório de acordo com a Lei Municipal n.º 4.529/2015.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Análise de currículo e entrevista nos termos do edital.
PRAZO DE INSCRIÇÃO: início no dia 10 de novembro (às 12 horas) e término no dia 24 de novembro de 2015 (às 17 horas)

LOCAL DE INSCRIÇÃO: exclusivamente através do e-mail: recrutamento.cisbaf@gmail.com

EDITAL EM INTEIRO TEOR, clique no site: www.cisbaf.org.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES, clique no site: www.cisbaf.org.br

Nova Iguaçu/RJ, 10 de novembro de 2015.

ROSANGELA BELLO
Secretaria Executiva

A leitura ajuda no desenvolvimento da fala e da escrita. Presenteie o seu filho com livros e revistas. Educação começa dentro de casa.